



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**LI N.º 013/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.005664/2024.40, Parecer Técnico N.º 236/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** ADÃO ACÁCIO CORREA.  
**CPF/CNPJ:** 316.087.102-97  
**ENDEREÇO:** RUA ÁUREO CRUZ, N.º 1127, BURITIS  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 714,6119 HECTARES

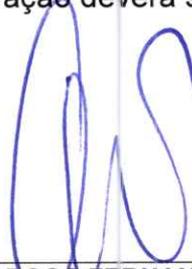
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA RANCHO FUNDO, REGIÃO DA VILA VILHENA, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA – BONFIM/RR.

**VALIDADE:** 01/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/07/2024

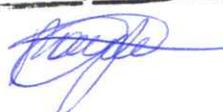
  
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH-RR

  
KEILA NUNES DOURADO  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Obs:  
**RECEBIDO**

04/07/24



---

---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

**Latitude: 02° 06' 11,62" Longitude: -60° 03' 06,19"**

---

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **18201.005664/2024.40** / Parecer Técnico Nº:

**236/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.**

**VALOR DA TAXA: R\$ 5091,33**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: WELLINGTON RODRIGUES DE MELO-ART OBRA /**

**SERVIÇO**

**Nº RR20240139196**